



Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



PUBLICADO

15 / 12 / 04

2134 pag 04

J. Regias

**LEI Nº 745 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Dispõe sobre a denominação do **Terminal Rodoviário Nilcio de Oliveira Bravo**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Terminal Rodoviário Nilcio de Oliveira Bravo**, o novo Terminal Rodoviário a ser inaugurado na localidade de Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2004.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito